**PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 145, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Dar provimento a cargo comissionado de livre nomeação e exoneração de Coordenador de TI e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando a Deliberação Plenária nº 874/2018, que altera o Organograma e o Plano de Cargos e Salários do CAU/RS;

Considerando que é da competência do Presidente do CAU/RS designar empregado público efetivo do CAU/RS, ou não, para exercer cargo de livre provimento e demissão, relacionados à direção, à chefia e ao assessoramento;

Considerando que o CAU/RS tem como recurso, previsto em seu Mapa Estratégico, “Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade”, a fim de prestar um serviço de excelência para o seu público alvo, o Arquiteto e Urbanista, utilizando sistemas informatizados e que são acessados via Internet, em sua totalidade;

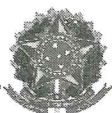
Considerando que os empregados do CAU devem atender aos profissionais, utilizando equipamentos, ferramentas, sistemas, aplicativos, meios de comunicação e outros, dos mais variados tipos e especificidades, sendo estes definidos, amparados e suportados pela Unidade de Tecnologia da Informação;

Considerando que para manter a sincronia e o trabalhando em conjunto, estando operantes e funcionais, são necessárias várias atividades diárias de monitoramento e controle, que são atividades especializadas e requerem um alto grau de conhecimento, e são ações hoje desenvolvidas e acompanhadas pela Coordenadora de TI;

Pelo exposto acima, considerando que a exoneração da atual Coordenadora de TI se dará em 31 de dezembro de 2018, e que é mister haver transição entre uma etapa e a outra que se iniciará em 01 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Dar provimento ao cargo de Coordenadora de TI, de livre nomeação decorrente de confiança, subordinado ao Gerente de Planejamento, com as funções precípua de Coordenador



de TI do CAU/RS, à **Maria Isabel da Rosa Dal Ross**, ocupando o referido cargo a partir de 20/12/2018;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre – RS, 20 de dezembro de 2018.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS

Tiago Holzmann da Silva
Presidente
CAU/RS